



CHECK LIST DE APROVAÇÃO - Protocolo de Licitação n. Req. 999/2025

Contratação de Empresa Especializada para a execução de ações de infraestrutura urbana, Pavimentação da Rua Prefeito Itamar Cordeiro I etapa. Conforme especificações deste edital, termo de referência e demais anexos do processo administrativo 30/2025.

Descrição	Ok ou NA
I – Requisição ao Compras emitida através do sistema de Almoxarifado WEB da IPM, com materiais/serviços padronizados constantes na Listagem Padrão prevista na IN UCCI n. 03/2009,(código acima de 60.000) exceto para realização de obra;	OK
II – Orçamento estimativo;	OK
III – Relatório com a dotação orçamentária em destaque, fornecido pela contabilidade com o visto do contador;	OK
IV – Parecer favorável a compra do responsável pelo departamento de informática, quando se tratar de aquisições de equipamentos de informática;	NA
V – Parecer favorável a compra do responsável pelo departamento de patrimônio, quando se tratar equipamento ou material permanente, exceto equipamentos de informática;	NA
VI – Parecer favorável a compra do responsável pelo departamento de frotas, quando se tratar de aquisições de combustíveis, lubrificantes e outros materiais destinados aos veículos pertencentes a frota municipal, tais como: peças de reposição de desgaste natural e peças para conserto.	NA
VII – Existência ou Não de Instrumento de Convênio (União e Estado/Administrações Indiretas: Autarquias, Sociedade de Economia Mista, Fundações, Empresas Públicas);	OK
VIII – Mídia digital (<i>cd</i> ou <i>pen drive</i>) contendo orçamento, cronograma físico financeiro, BDI aplicado, prazo da obra, plantas e memorial descritivo; (no caso de obra)	OK
IX – Termo de Referência (no caso de aquisição de bens ou prestação de serviço).	OK
X – Identificação do servidor designado a exercer a fiscalização do contrato .	OK

Obs: O responsável pela fiscalização da obra será o Sr. Anderson Lindner, engenheiro civil, fiscal das obras públicas.

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Eu, Ademar Henrique Borges, Prefeito de Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, (x) autorizo / () não autorizo a deflagração do certame licitatório conforme segue:Protocolo n.: **Req. 999/2025** - Modalidade: Concorrência Eletrônica, Dotação orçamentária/fonte: 149 e 150 (código reduzido).

Balneário Barra do Sul, 05 de junho de 2025.

Ademar Henrique Borges
Prefeito Municipal